



## ACORDO COMERCIAL 2014

**SINDEP - SINDICATO NACIONAL E DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES**  
Rua de Camões, 111 - 3º sala 16 - 4000-144 PORTO  
Representado por: SRº Guedes da Silva

E **FLASH SERVICE VIAGENS**, com o RNAVT nº 2094, sediada na Rua da Alegria, 1930 - Salas 1/2- 4200-024 PORTO, Representada pelo seu Sócio Gerente, Jorge Teixeira.

Estabelecem um **ACORDO DE COLABORAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. A **FLASH SERVICE VIAGENS**, como Agência de Viagens, está apta a prestar todo o tipo de serviços aos vossos sócios, oferecendo, em cada momento, as melhores condições disponíveis em função do produto solicitado.
2. A **FLASH SERVICE VIAGENS**, dispõe de **3 lojas**, que poderão ser utilizadas pelos v/sócios e situadas em PORTO, LISBOA e COIMBRA, com todas as vantagens objecto deste protocolo.

**PORTO - Rua Prof Correia de Araújo 593, loja 24 - 4200-205 Porto**  
**LISBOA - Campo Grande, 220 B - 1700-094 Lisboa**  
**geral@flashviagens.com, 22.5081240 e 21.7900610**

3. A **FLASH SERVICE VIAGENS**, dispõe de um site, **www.flashviagens.com**, onde colocará toda a sua programação própria e a de outros operadores/parceiros, com quem detém acordos preferenciais, a nível nacional e internacional.
4. Os vossos sócios, devidamente identificados, devem formalizar os pedidos de reservas, junto dos vossos serviços ou nas nossas lojas, quando para esse efeito estejam autorizados, a fim de obterem as seguintes vantagens:
  - a) Beneficiarão de todos os descontos existentes à data da confirmação da reserva (preços de reserva antecipada, todo o tipo de ofertas e promoções pontuais), os quais podem atingir **até 25% de desconto**, sobre as tabelas oficiais.
  - b) Terão serviços cotados a preços fixos, nos casos de grupos, viagens à medida, meios de transporte isolados, suplementos, diferentes taxas e outros, sendo informado os mesmos, no acto da reserva.
5. Todos os serviços requisitados à **FLASH SERVICE VIAGENS**, ao abrigo deste protocolo, terão de ser obrigatoriamente efectuados pelas vossas secretarias ou directamente pelo vosso associado, desde que devidamente credenciado e autorizado.
6. **Será concedido um valor por reserva efectuada, conforme seguinte tabela:**

<u>NÚMERO DE RESERVAS</u>	<u>BÓNUS POR RESERVA</u>
Até 19	15,00 €
De 20 a 39	20,00 €
De 40 para a frente	25,00 €

7. A liquidação das reservas, deverão ser efectuadas, de acordo com:
  - a) Em 2 prestações e da seguinte forma:  
10% No acto da confirmação da reserva.  
90% No acto da entrega da documentação, antes da saída.
  - b) Exceptuam-se todos os serviços que, devido à sua natureza, tenham critérios diferenciados de pagamento, o qual será devidamente informado, no acto da reserva.
  - c) Pagamentos com cartão de crédito, terá tratamento casuístico.

LISBOA/PORTO/ COIMBRA

7 Março

2014

PELO PRIMEIRO

PELA FLASH VIAGENS



Rua Prof. Correia de Araújo, 593 Loja 24 | 4200-025 Porto | Telf: 225081240 | Fax: 225094228  
Campo Grande 220 B Loja | 1700-094 Lisboa | Telf: 217900610 | Fax: 217974195  
Rua Dr. Bernardo Albuquerque, 66 A Loja | 3000-071 Coimbra | Telf: 239044542  
E-mail: [geral@flashviagens.com](mailto:geral@flashviagens.com) | [www.flashviagens.com](http://www.flashviagens.com) RNAVT Nº 2094